



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de: Trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Oficinas de Arte na Escola em Tempo Integral, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa, **WILSON DE AQUINO BRITO, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42**, pelo valor global de **R\$ 16.999,992 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos e dois milésimos)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **WILSON DE AQUINO BRITO, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42**, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de livros literários, no valor global de **R\$ 16.999,992 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos e dois milésimos)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 24 de junho de 2025.

JERUZA MENDONÇA E SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação